



PORTARIA N.º 162/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Rafaele Frassini, lotada no *Campus* Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014, o Despacho jurídico do Procurador Geral -UNESPAR, Dr. Paulo Sérgio Gonçalves e o protocolo nº 18.455.194-2;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a partir de **06/01/2022** o contrato por prazo determinado-CRES da Professora Colaboradora **Rafaele Frassini**, RG nº 508.752.583-7/RS, conforme Despacho jurídico constante no protocolado nº 18.455.194-2, firmado com o do *campus* de Paranaguá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete Reitoria, 10 de Janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora